

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

Portaria nº. 013/2025-GGA/SEDEME de 04 de fevereiro de 2025
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2081506.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias à servidora ADRIANE RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 57225230/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Comunicação – NCOM, no período de 31/12/2024 a 28/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1164274

Portaria nº 005-2025 - GS/SEDEME, de 31 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicada no DOE nº 34240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2140286.
RESOLVE:
I- CEDER, a servidora Raquel dos Santos Albuquerque, matrícula nº 73503987/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência, Tecnologia e Inovação, desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/02/2025, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1164322

Portaria nº 016 /2025-GGA/SEDEME de 31 de janeiro de 2025.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2143372.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionado abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5971754/1	DEBORA BERVEG	02/03/2024 a 01/03/2025	03/03/25 a 01/04/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1163978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-SEDEME
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA;
C.N.P.J: 05.059.613/0001-18;
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP: 66820-000;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, art. 60 e art. 61, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 24.101;
Funcional programática: 22.122.1297.8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 293570 -Pagamento de Serviços de Comunicação de Dados;
Natureza da Despesa: 339140 - Serv.de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica;
Fonte: 01501.000001-000000;
Origem do Recurso: Estadual.
Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026;
Data da Assinatura: 03/02/2025;
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1164156

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
TERMOS DE APOSTILAMENTOS 2025
O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa/SAGA, Juliana Rios Vaz Maestri, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2025, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 04 de fevereiro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P. J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
10	04/2024	TCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	14.311.143/0001-29	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-006355	339033
11	11/2015	R. REZENDE EMPREEN- DIMENTOS E PARTICI- PAÇÕES LTDA.	14.727.495/0001-60	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339039
12	08/2020	CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.	00.489.015/0001-65	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-000000	339039
13	10/2020	EMPRESA DE TECNOLO- GIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRO- DEPA	05.059.613/0001-18	24101. 22.122.1297.8338	01501.000001-002877	339140

Protocolo: 1164050

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 7/2025, GAB/IMETROPARÁ, 4 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 e art. 86 da Lei nº 5.810 de 1994 e CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de afastamento para Gozo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO, matrícula: 5903654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Serviços deste Instituto, de 13/01/2025 a 11/02/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/01/2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 4 de fevereiro de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1164086

ERRATA

Portaria Nº 01/2025 – GAB/IMETROPARA, de 09 de janeiro de 2025
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.093 de 10 de janeiro de 2025.
SERVIDORA: VITÓRIA RAISSA DA SILVA SOUSA
Onde se lê: "...início em 02 de janeiro de 2025 e término em 01 de julho de 2025..."